



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2681-4610, 2681-4611 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1410/GR, de 22 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, de acordo com a Lei 11.105, de 24 de março de 2005, da Presidência da República e Resolução Normativa nº 01, de 20 de junho de 2006, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio/Ministério da Ciência e Tecnologia, e considerando o contido no Processo UFRRJ nº 23083.000765/2013-03,

- RESOLVE**
- I designar **ANDRES CALDERIN GARCIA**, Professor do Magistério Superior-Substituto, matrícula SIAPE nº 2399485, **ADRIANO DA SILVA CAMPOS**, Assessor Científico-Fiocruz-CDTS, matrícula SIAPE nº 4636911, **DOUGLAS MCINTOSH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1354903, **IRENE DA SILVA COELHO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1815763, **RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387406 e **SONIA REGINA DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1058661, para constituírem a **COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA UFRRJ (CIBio)**;
 - II atribuir à Professora **IRENE DA SILVA COELHO** a Presidência da Comissão;
 - III tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 622/GR, de 28/08/2015.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ